


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCI • Nº 85

Ministério Público Estadual

Recife, terça-feira, 13 de maio de 2014

MPPE realiza I Encontro de Segurança Institucional

O evento terá como resultado a construção do Plano Estadual de Segurança Institucional

“Quando exercemos a nossa missão constitucional, contrariamos os interesses de alguns grupos e daí decorrem as ameaças. Precisamos criar um sistema de segurança para enfrentarmos essas situações e minimizarmos as sequelas, pois não podemos nos intimidar”. Esse foi o discurso de abertura da diretora da Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP), Deluse Amaral, no I Encontro de Segurança Institucional do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), nessa segunda-feira (12). O evento, realizado pela ESMP, no Hotel Atlante Plaza, segue nesta terça-feira (13) e busca estabelecer diretrizes e opi-

niões, junto aos membros e servidores do MPPE, para formar o Plano Estadual de Segurança Institucional.

Além da diretora da ESMP, a mesa do evento foi composta pelo procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon de Barros; da subprocuradora-geral de Justiça em Assuntos Administrativos, Lais Teixeira; do promotor de Justiça José Paulo Cavalcanti, representando o corregedor-geral, e do secretário-geral, Carlos Guerra. “Nós vamos sair daqui com um caminho para trabalharmos a segurança no MPPE, que já era uma necessidade antiga”, afirmou Fenelon. O procurador-geral também destacou o elo que deve existir entre os mem-

bro do MPPE e os assuntos internos da Instituição. “Precisamos funcionar como uma orquestra, no mesmo tom em prol da nossa segurança”, reforçou.

A ideia do encontro é construir normatizações nas áreas de segurança patrimonial, recursos humanos, informação, dados e conhecimento. “Para que possamos construir o Plano de Segurança, que é uma recomendação do Conselho Nacional do Ministério Público, precisamos discutir as dificuldades dos membros e servidores. Faremos isso por meio de debates nesses dois dias”, explicou o gerente ministerial de Segurança Institucional, Major Claudemir Câmara.

Câmara tratou da estrutura atual da Assessoria de Segurança Institucional do MPPE, que foi criada em 2005 e possui as gerências de Segurança Institucional e Apoio Operacional. Ele destacou a necessidade de envolvimento dos funcionários em prol da segurança. “Quando baixamos um arquivo que pode comprometer a rede, ou copiamos um documento confidencial e jogamos no lixo sem a devida destruição, estamos fragilizando a segurança. Mas quando vemos uma janela aberta e fechamos, contribuimos para o bem-estar da Instituição”, afirmou, atendendo para a importância da colaboração de todos.

O representante do Ministério

Público Federal (MPF) e secretário de Segurança Institucional da Procuradoria Geral da República (PGR), Delfim Loureiro, discursou sobre a necessidade de instruir e conscientizar os novos membros do Ministério Público quanto à instituição e a importância da Portaria 427 do MPF, que dispõe sobre a segurança de autoridades e dispositivos inerentes a segurança institucional.

Os assassinatos dos promotores de Justiça Tiago Faria, Rossini Alves Couto e Maria Aparecida Clemente foram lembrados na ocasião, pela subprocuradora-geral Lais Teixeira, ao reafirmar a necessidade de segurança do MPPE.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Seminário debate crimes previstos na Lei 8666/1993

Para debater com membros, servidores e estagiários de Direito sobre os crimes relacionados à corrupção, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco realizou o Seminário Crimes contra a Administração Pública e Crimes previstos na Lei de Licitações (Lei nº 8666/1993), na última sexta-feira (9), no auditório da Procuradoria Geral do Estado. A palestra, com a participação de cerca de 90 pessoas, foi ministrada pelo juiz de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo, Gláucio Roberto Brittes.

A mesa de abertura foi composta pela diretora da ESMP, Deluse Amaral; secretário-

geral, Carlos Guerra; coordenadora da Assessoria Criminal, Maria Conceição Oliveira Martins; e coordenador da Procuradoria de Justiça Criminal, Gilson Barbosa.

Gláucio Brittes fez um breve histórico sobre as licitações, enfatizou o problema da corrupção no nosso País e apresentou sua tese de doutorado com a temática da intervenção penal nas licitações. “Nossa legislação é defeituosa para os crimes de licitação, porém é preciso saber utilizar o que temos para reduzi-los”, pontuou.

Na ocasião, foram discutidos os artigos 89 ao 98 da Lei 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e

contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Com destaque para o artigo 89, que se refere à contratação de advogados sem licitação ou concurso por empresas e, para o 95, que diz respeito ao estelionato.

Para a promotora de Justiça da Central de Inquéritos da Capital, Isabel de Lizandra, “o palestrante fez análises da jurisprudência, sempre abordando casos concretos e que serão úteis na nossa vida prática.”

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Segurança na internet é tema de evento estadual

No intuito de sensibilizar, mobilizar e trocar informações quanto aos riscos e medidas preventivas para a proteção de crianças e adolescentes no uso da internet, a Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco (ESMP) realizará, no dia 19 de maio, o I Encontro Estadual de Segurança e Ética no Uso da Internet para Crianças e Adolescentes. O evento acontecerá no auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano (Rua Desembargador Guerra Barreto, Ilha Joana Bezerra, Recife), das 8 às 17h.

O encontro, voltado para membros e servidores da Instituição e convidados, conta com o apoio do Centro de Apoio Operacional às Promoto-

rias de Justiça em Defesa da Infância e Juventude e tem como objetivo contribuir para a mobilização internacional, no âmbito de Pernambuco, para o uso ético, responsável e seguro da internet, além de fomentar ações de prevenção e combate a abusos e violações dos direitos da criança e do adolescente diante da hiperconectividade atual, de forma que permita aos jovens aproveitar todo o potencial da rede mundial de computadores com os cuidados necessários nesse novo espaço público.

Estão sendo oferecidas 320 vagas. As inscrições vão até o dia 14 de maio, por meio do preenchimento do formulário online disponibilizado no site do MPPE.

GENTILEZA Gestão de Pessoas lança campanha

“Olá, bom dia, boa tarde, com licença, muito obrigada, desculpe”, respeito é bom e todo mundo gosta, pois o efeito é positivo no bem estar de cada um, quando surpreendido por uma gentileza. Avaliemos o efeito em nossas vidas quando a prática da gentileza se tornar regra. Pensando no aumento da qualidade de vida de todos os que fazem o Ministério Público de Pernambuco (MPPE), a Coordenação Ministerial de Gestão de Pessoas resolveu lançar a campanha *Viva a Gentileza – Faça a diferença com pequenas ações*.

A partir desta terça-feira (13), serão distribuídos folhetos e cartazes sobre a campanha em todas as unidades do MPPE da Capital ao Interior. Foram também criados dois modelos de descansos de tela para computador (os que desejarem é só acessar a intranet e seguir o caminho Arquivos > DMDRH > Papéis de parede). Ainda, *e-mails marketing* serão enviados para o público interno da Instituição.

A campanha surge como um desdobramento do Programa de Qualidade de Vida do MPPE, englobando conceitos e ideias de bondade, humanidade, respeito, harmonia, bom humor e bem estar. O objetivo é, além de dar dicas de como manter um ambiente de trabalho saudável, descontraído e harmônico, estimular pequenas ações e atitudes, que fortaleçam a amizade e a solidariedade entre os colaboradores não somente na Instituição, mas também em suas casas, em suas vidas.

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA-POR- PGJ Nº 821/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a determinação legal constante no § 1º do Art. 48 e Art. 49 ambos da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005 e as alterações posteriores na Lei 13.134 de 14 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO, ainda que a progressão deve ocorrer anualmente, observado o processo de avaliação de desempenho,

CONSIDERANDO que os servidores que obtiveram rendimento satisfatório no processo de avaliação se encontram em condições de progredirem nas suas respectivas carreiras,

CONSIDERANDO, ainda, o Relatório de Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores encaminhados através da Comunicação Interna nº 015/2014 da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, processo nº 19467-0/2014.

RESOLVE:

PROGREDIR, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, retroagindo seus efeitos financeiros conforme quadro a seguir:

NOME	MATRICULA	CARGO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	NOVA CLASSE	NOVA REFERÊNCIA	RETROATIVIDADE
Djenane Barros Mendonça Batista	189057-3	ANALISTA MINISTERIAL	B	04	B	05	13/04/2014
Erika da Rocha Von Sohsten	189074-3	ANALISTA MINISTERIAL	B	04	B	05	06/04/2014
Flávio Augusto Prazin de Barros	189059-0	ANALISTA MINISTERIAL	B	04	B	05	13/04/2014
Gilberto Fernandes Silva de Abreu	188016-0	ANALISTA MINISTERIAL	C	14	C	15	25/02/2014
Gustavo Silva dos Santos	189060-3	TECNICO MINISTERIAL	C	04	C	05	13/04/2014
Inalda Porfírio Ferreira	189061-1	TECNICO MINISTERIAL	B	04	B	05	13/04/2014
Jener Toscano Lins e Silva	188962-1	TÉCNICO MINISTERIAL	C	04	C	05	01/05/2014
Juliana Vieira Cavalcanti D'Albuquerque	189064-6	ANALISTA MINISTERIAL	B	04	B	05	13/04/2014
June Monteath Trindade	189065-4	TECNICO MINISTERIAL	C	04	C	05	13/04/2014
Kátia Pereira da Silva	189080-8	TÉCNICO MINISTERIAL	B	04	B	05	27/04/2014
Luciana Cristina Pires Pimenta	189066-2	TECNICO MINISTERIAL	C	04	C	05	13/04/2014
Marcelo Borba Barbosa	189068-9	ANALISTA MINISTERIAL	B	04	B	05	13/04/2014
Maria Cláudia Araújo de Arruda Falcão	189069-7	ANALISTA MINISTERIAL	C	04	C	05	13/04/2014
Maria Magdala de Melo Álvares F. Rosal	189070-0	TECNICO MINISTERIAL	A	04	A	05	13/04/2014
Renata Pinheiro Souza Sales Vilar	189110-3	ANALISTA MINISTERIAL	B	03	B	04	03/04/2014
Rodrigo Ferraz de Castro Remigio	189071-9	ANALISTA MINISTERIAL	C	04	C	05	13/04/2014
Rodrigo Valadares Alves	189072-7	ANALISTA MINISTERIAL	B	04	B	05	13/04/2014
Tárisis Gomes da Silva	189078-6	TECNICO MINISTERIAL	B	04	B	05	27/04/2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 822/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
José Bispo de Melo

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Henrique Barbosa, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Miguel Rios

ESTAGIÁRIOS
Gabriela Alencastro, Marcelle Sales, Marilena Smith (Jornalismo), Adélia Andrade, John Allen (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICIDADE
Andréa Corradini, Leonardo Martins e Maria Alice Coutinho

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mppe.mp.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mppe.mp.br

www.mppe.mp.br

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de pós-graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de pós-graduação atende aos requisitos previstos na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC e ser relacionado com as atribuições do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 69/2014;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 10/03/2014.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Daniel Pena e Torres	189.101-4	Técnico Ministerial – Área Administrativa	16/06/2010	C	Pós-Graduação Lato Sensu: Direito Público – Processo nº 12759-6/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 823/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor relacionado solicitou averbação em ficha funcional do curso de graduação em conformidade com os Artigos 50 e 51 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO que o servidor preencheu os requisitos para obtenção da promoção por elevação de nível profissional previstos na Lei 12.956/2005, entre os quais: ser ativo e ter cumprido o estágio probatório;

CONSIDERANDO que o curso de graduação atende ao requisito previsto na Lei 12.956/2005, ser reconhecido através de Portaria do MEC;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Assessoria Jurídica Ministerial nº 73/2014;

RESOLVE:

PROMOVER POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL o servidor do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público de Pernambuco no cargo, classe e referência, conforme tabela a seguir e obedecendo ao disposto na Lei nº 12.956/2005, retroagindo os efeitos financeiros ao dia 24/03/2014.

QUADRO PERMANENTE ATIVO

Nome	Matrícula	Cargo/área/especialidade	Data de admissão	Classe	Observação
Manoel Antônio Nery de Lira	163.385-6	Técnico Ministerial Suplementar	09/08/1996	B	Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Processo nº 12954-3/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 824/2014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 26 da Lei nº 12.956, de 19 de dezembro de 2005, publicada em 20 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

I – **RENOVAR** a cessão do servidor **JEFFERSON LUIZ DA SILVA**, Técnico Ministerial, matrícula nº. 187.731-3, integrante do Quadro Permanente dos Órgãos de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público do Estado de Pernambuco, ficando à disposição da **PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE** até 31/12/2014.

II – Esta Portaria retroagirá ao dia 01/01/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 825/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar a Bela. **ÉRICKA GARMES PIRES**, 2ª Promotora de Justiça de Arcoverde, de 2ª Entrância, para atuar na audiência de instrução, relativa ao Processo nº 1877/2012 – CGJ, que será realizada no dia 20.05.2014, às 10:00, no fórum da comarca de Belo Jardim.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 826/2.014

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço;

RESOLVE:

Designar o Bel. **LÚCIO LUIZ DE ALMEIDA NETO**, 1º Promotor de Justiça de Afogados da Ingazeira, para atuar na audiência de instrução, relativa ao Processo nº 1877/2012 – CGJ, que será realizada no dia 19.05.2014, às 15:00h, no fórum da comarca de Afogados da Ingazeira.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 12 de maio de 2014.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procurador-Geral de Justiça

